



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.072, DE 07 DE ABRIL DE 2.011.

(Projeto de Lei nº 1.719/2010, de autoria do Vereador JOEL ALVES GAMA).

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a praça pública, sem denominação oficial, localizada na confluência da Avenida Romanoff, Rua Daniel Korinciuk e Avenida Carmem, no bairro Maria Helena, município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, passando denominar-se: PRAÇA PÚBLICA MIRACI DE LIMA GONÇALVES”.

Parágrafo Único - O próprio municipal a que se refere o "caput" deste artigo, tem início e término às folhas 254, parâmetro 01, Quadra 74, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integral desta Lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 07 de abril de 2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos